



CÂMARA MUNICIPAL
DE
REGUENGOS
DE
MONSARAZ

Serviço da República

Exm^a Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de

Reguengos de Monsaraz

Para conhecimento de corpo administrativo a que V. Ex^a dignamente preside, transcrevo a circular do Governo Civil do Distrito de Évora com o n^o 1328, Letra R, Prc^a 15/1 data-da de 15 do corrente:

"A Provedoria da Santa Casa da Misericórdia de Évora tem trazido ao conhecimento deste Governo Civil alguns casos de doentes a quem têm sido passadas guias para admissão no seu Hospital, por parte de algumas câmaras municipais, vindo depois a verificar-se que tais doentes não são de facto, pobres, alguns deles, até, contribuintes do Estado.

Um tal procedimento, não estando em harmonia com o espirito que orienta as normas de admissão seguidas pela Misericórdia, que permitem às câmaras um pagamento reduzido com a hospitalização de doentes, precisamente no pressuposto de que estes sejam pobres, vem lesar altamente os seus interesses e não parece lógico que os organismos officiosos facultem, ou de qualquer outro modo favoreçam a pessoas que possam pagar, a fruição de benefícios só aos pobres destinados e que a Santa Casa da Misericórdia de Évora concede com grande sacrificio.

Assim, venho rogar a V. Ex^a se digne providenciar para que na passagem das aludidas guias sejam tomadas as mais escrupulosas precauções de molde a evitar-se a repetição de casos como os que acima se apontam."

A bem da Nação

Reguengos de Monsaraz, 29 de Julho de 1952

O Presidente da Câmara,

JOSE GARCIA DA COSTA

L.^o _____

Prc.^o _____

N.^o 598 _____

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Montepio dos Servidores do Estado

Exm^o. Snr. Presidente da Junta de
Preguesia de,

REGUENGOS DE MONSARAZ

*durante este período de tempo
estava desempres*

M 132

LD/LB.

Proc. de Pensão 5581

Penst^a. N^o. 23.302 - António Ramalho Canhão.

Em referência ao officio dessa Junta
de 12 de Dezembro p.p^o, peço a V.Ex^a. se
digne informar esta Repartição das importân-
cias diárias que António Ramalho Canhão au-
feriu no periodo de 2 de Fevereiro de 1950
a 30 de Junho de 1951.

A bem da Nação.

Lisboa, 7 de Janeiro de 1952.

HO CHEFE DE REPARTIÇÃO,



JUNTA DE FREGUESIA DE
REGUENGOS DE MONSARAZ

-ooOoo-

Exm^a Senhor

Chefe da Repartição do Montepio dos Servi-
dores do Estado

L I S B O A

n^o 3

Em resposta ao officio de V. Ex^a n^o 132 datado de
7 do corrente, cumpre-me informar que Antonio Ramalho
Canhão, informou que durante o periodo referido no ci-
tado officio, esteve desempregado, tendo apenas recebi-
do algumas pequenas importancias "melhaduras" por pe-
quenos serviços prestados.

Queira V. Ex^a aceitar os protestos da minha muita con-
sideração

A bem da Nação

Reguengos de Monsaraz, 24 de Janeiro de 1952
O Presidente da Junta,

MANUEL SERRA VENTURA